



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



**Concurso: SELEÇÃO SIMPLIFICADA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO - PI |
EDITAL 03/2025**

A banca responsável pelos atos normativos e demais etapas da Seleção Simplificada de Francisco Macêdo - PI, regida pelo Edital nº 003/2025, de 17 de julho de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 368, de 04 de junho de 2025, **publica o**

A prova escrita objetiva será realizada no município de FRANCISCO MACÊDO - PI, no **dia 30 de agosto de 2025, na Unidade Escolar Municipal Joaquim Antão de Carvalho, situada à Rua Professora Geralda Maria de Alencar, 110, Centro - Francisco Macedo – PI, com início às 13h30min e término às 16h30min (horário de Brasília - DF).**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os portões serão abertos para entrada dos candidatos às 12h.
2. Os portões da unidade de aplicação das provas serão fechados às 13h, observado o horário de Brasília/DF.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de UMA HORA do horário fixado para o fechamento dos portões, munido decpmprovamte de inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e do comprovante de documento de identidade original com foto ou carteira de Conselhos Profissionais, conforme item 4.10 do edital.
4. A partir desse horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato ou pessoa alheia ao certame no local de aplicação de provas.
5. Será afixada, na parte externa do portão de entrada dos candidatos, a lista nominal com a indicação da sala de aplicação da prova objetiva.
6. A instituição responsável pelo certame de Francisco Macêdo – PI, não disponibilizará de espaço para guardar quaisquer equipamentos ou objetos levados pelos candidatos, tão pouco por aqueles perdidos ou esquecidos pelos candidatos.
7. Não será permitido ao candidato entrar no local de aplicação das provas com capacete, mochila de costas, pastas, bolsa de mão ou qualquer outro objeto volumoso.
8. Ao entrar no local de prova, o candidato passará por fiscalização – detector de metal – e todas as vezes que for ao banheiro será repetida a vistoria.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



9. Será fornecido saco com lacre de segurança para os candidatos guardarem pequenos objetos como: chaves, óculos, relógio e celular (este último deverá ficar desligado e sem a bateria, pois caso toque, ainda que seja o despertador, o candidato será automaticamente eliminado da seleção sem direito a recursos). O saco deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de provas.
10. Ao entrar na sala de prova, o candidato assinará a lista de frequência.
11. Durante a aplicação da prova, o fiscal de aplicação coletará a assinatura do candidato na ata de frequência do cargo ao qual está concorrendo, ao tempo em que será colhida a impressão digital dos presentes.
12. Será eliminado do Exame o examinando que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, pendrive, fones de ouvido, Ipad, Ipod, Iphone etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo de qualquer espécie.
13. A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
14. O examinando deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 2(duas) horas após o seu início, período a partir do qual poderá deixar o local de provas, sem portar, contudo, seu caderno de provas.

Francisco Macêdo - Piauí, 22 de agosto de 2025.

Coordenação da Banca Examinadora
Seleção de Francisco Macêdo (PI)